



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2026

Ementa: Nomear Ouvidor da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

CONSIDERANDO, que para fins de cumprimento à Resolução nº 04/2023 que *Institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luiz Carlos Mello da Silva, CPF 008.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º São atribuições do Ouvidor-Geral:

- I- exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
- II- recomendar a correção dos procedimentos administrativos;
- III- sugerir, quando cabível, a adoção das providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
- IV- determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
- V- manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
- VI- promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

VII- solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

VIII- solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidora;

IX- incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;

X- propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de janeiro de 2026

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>